

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1781 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1781 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 2204.001/2025 – GAB.

Dispõe sobre a nomeação de Membro da Comissão Permanente e Compras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM, Lei Municipal nº 776/2025, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 1.1.12 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador do RG XXX70190709XX SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº XXX.122.573-XX, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS – DAS - 9, da Prefeitura Municipal de Cedro-CE.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2204.002/2025 – GAB.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Compras da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município – LOM e Lei Municipal 695, de 23 de Março de 2023, artigos. 24, 1.1.12. e 35 - Nova Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Antonio Luiz da Silva, para compor a Comissão Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, composta dos seguintes membros:

Claudiana Diniz Silva de OliveiraRG XXX890602XX

MUNICÍPIO DE CEDRO

SSP/CECPF

XXX.977.398XXPresidenteDAS- 5

Dioginna Ingrid Costa CelestinoRG XX79705XX

SSP/SPCPF

XXX.786.553XXMembroDAS - 9

Alex Leandro RibeiroRG XXX30291612XX SSP/CECPF

XXX.179.793XXMembroDAS - 9

Clairton Chagas FerreiraRG XXX734022XX SSP-CECPF

XXX.178.593XXMembroDAS - 9

Antonio Luiz da SilvaXXX70190709XX SSPDS/CECPF

XXX.122.573XXMembroDAS - 9

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário (PORTARIA 1003.004/2025 – GAB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 2204.003/2025 – GAB.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Executiva para o Plano Plurianual Participativo para o quadriênio 2026/2029, do município de Cedro/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, inciso II, alínea “c”, e em pleno exercício do cargo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 49, § 6º, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO as diretrizes norteadoras estabelecidas para a ação do Governo Municipal, estabelecidas em eixos que congregam programas, e ações, visando o alcance dos resultados e objetivos estratégicos e serem estabelecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma regionalizada, os objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

CONSIDERANDO que o PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para um período de quatro anos.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1781 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Executiva para o Plano Plurianual Participativo, para o quadriênio 2026/2029, do município de Cedro/CE, composta dos seguintes membros:

Poder Público:

1. Prefeitura Municipal de Cedro
Beatriz Lopes Estevam
Chefe de Gabinete

2. Câmara Municipal de Cedro
Saulo Souto Guedes Jucá
Presidente
Sociedade Civil:

1. Associação Comunitária Conviver
para Crescer – Sítio Umari Torto
Manoel Gilmário Moura Teixeira
Presidente

2. Associação Comunitária Olho D'água do Canto -
Presidente
Gedenildo Vitor Lima

Art. 2º - A presente Comissão, terá como finalidade, prover todos os meios possíveis e disponíveis, capazes de tornar possível a elaboração do Plano Plurianual Participativo, para o quadriênio 2026/2029, do município de Cedro/CE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 22 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE
ALFABETIZADORES DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

A Prefeitura Municipal de Cedro - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os dispostos sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PBA, entre 2a24 e 2027 - Ciclo 2a25, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO FINAL da Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de Professores Alfabetizadores, para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação.
RESULTADO FINAL

NOME PONTUAÇÃO
FOBTIDA

Cicera Verlânia Alves da Silva Costa 37,0
Geralda Alves de Lima e Silva 35,0

Renata Gonçalves Silva 33,5

Maria de Fátima Andrade Ferreira 33,0

Ana Karolenny Oliveira Lemos 31,5

Maria das Dores Matias da Silva 31,0

Andreza de Oliveira Lima Duarte 30,0

Beatriz Pinheiro Nogueira Moreira 30,0

Sara Vieira de Oliveira 27,5

Geane Alves de Souza Hipólito 27,5

Geralda Jeane da Silva Nascimento 27,5

Eliane Guedes da Silva 27,5

Maria Leiliane Pereira Victor 27,5

Daiane Souza dos Santos 25,0

Maria Conceição da Silva 25,0

Maria das Graças da Silva Ferreira 25,0

Keliane Bezerra Lima 25,0

Francisco Freires Filho 25,0

?SOMA DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COM A DA ENTREVISTA.

Cedro, 22 de abril de 2025

Ana Nilma de Freitas Diniz
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0102.003/2025- GAB.

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro – CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do contrato no. 1504.01/2025-02 oriundo do Pregão Eletrônico nº 1103.01/2025-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MEIRA LINS LTDA, localizada na Avenida Santos Dumont No. 6211, CEP: 60.175-053, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.848.372/0006-30, CGF: 06.792403-4, Inscrição Municipal: 494261-2, fone (88) 99869-6954 e-mail: meiralinslicitace@gmail.com representada pelo Sr. Francisco Arimilson Sousa Ferreira, inscrito no CPF/MF nº 962.XXX.XXX-49.

DO VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1781 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária: 10.301.0030.1.037 (Aquisição de transporte, urgência e emergência ambulância), Elemento de Despesa: 4490.52.00, Origem dos recursos: Conforme Plano de Trabalho MAPP 4923.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tereza Wyana Ferreira Viana – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Cedro - CE, 22 de abril de 2025.

Tulio Lima Sales
Agente de Contratação/Pregoeiro

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250422/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: MONICA DANIELE BRITO DAVID

CPF nº: XXX.838.XXX-71

Cargo: Enfermeira Cbo: 223505

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 22 de abril de 2025

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Objetivo da viagem: Participação no seminário estadual da

GABINETE DO PREFEITO

atenção primária à saúde: o novo financiamento em debate, no Auditório Central da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

Chefe de Gabinete

Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250422/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6º da lei 388/2013, contidos no anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

CPF nº: XXX.325.XXX-72

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 22 de abril de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Objetivo da viagem: Participação no seminário estadual da atenção primária à saúde: o novo financiamento em debate, no Auditório Central da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1781 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/04/2025

GABINETE DO PREFEITO

publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 22 DE ABRIL DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**